DECRETO Nº 058/2022 = 12/05/2022

Dispõe sobre a homologação do Registro do Grupo Caiapós de Cabo Verde, como Patrimônio Cultural do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, art. 2º da Lei Municipal nº 2.681/2022,

CONSIDERANDO que a preservação dos valores históricos, arquitetônicos e culturais são questões indissociáveis da existência humana;

CONSIDERANDO que Grupo Caiapós é um bem de importância histórica, turística e cultural, e que por meio deste bem se mantém formas de organização e valores da comunidade e sua diversidade;

CONSIDERANDO que a proteção por meio do registro não só reconhece estes valores, mas proporciona buscar a proteção deste importante bem para o Município de Cabo Verde;

CONSIDERANDO que o Registro do Grupo Caiapós como Bem Imaterial enriqueceu o acervo cultural da população cabo-verdense;

CONSIDERANDO a aprovação do Registro do Grupo Caiapós como Patrimônio Cultural do Município, pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Arquitetônico do Município de Cabo Verde;

CONSIDERANDO que o Registro do Grupo Caiapós como Patrimônio Cultural imaterial de Cabo Verde se

destina à proteção e à dimensão do espaço sociocultural e físico do bem, o qual movimenta a economia local, transportes e turistas para o Município.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologado o Registro do Grupo Caiapós como Patrimônio Cultural de Cabo Verde havido pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Arquitetônico do Município de Cabo Verde, por se constituir num dos expressivos bens imateriais do Município a ser tutelado com proteção.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Verde, 12 de maio de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO